

DECRETO Nº 120

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia,
Estado de São Paulo, usando de suas atribui-
ções legais,

Decreto :-

Artigo 1º. Fica aberto na Diretoria da Fazenda,
um crédito no valor de Cr\$ 1.297,61 (um mil, duzentos e noventa e sete
cruzeiros e sessenta e um centavos), destinado a complementar as sequin-
tes verbas do orçamento vigente :-

312 0 95 - Material de Consumo

Aquisição de lâmpadas, escarões, inseticidas e outros Cr\$ 1.000,00

324 1 91 - Juros da Dívida Pública
juros do empréstimo

Cr\$ 297,61

Soma - Cr\$ 1.297,61

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto
com o recurso proveniente da anulação da verba, abaixo especificada :-

Parcial

321 0 79 - Instituições Municipais

Auxílio ao Conselho Municipal de Assistência Social - Cr\$ 1.297,61

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 30 de junho de 1970.

a) - Milton Pereira

Prefeito Municipal.

* Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Muni-
cipal de Pompéia, em 30 de junho de 1970.

* Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a). Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo

DECRETO Nº 121

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3º da Lei nº 724, de 19 de abril de 1968,

Nomeia :-

O senhor Engenheiro Takashi Nishimura, para o cargo de Diretor do Serviço Autônomo de Água e esgotos do Município de Pompéia, a partir de 1º de julho do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 30 de junho de 1970.

a). - Milton Pereira
Prefeito Municipal.

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 30 de junho de 1970.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a). - Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo.